

Homenagem à Ministra Nancy Andrighi, realizada no VI Congresso Mulheres no Processo Civil – “Processo e Constituição nos Tribunais Superiores”, realizado dia 09 e 10 de maio na Escola da AGU em Brasília.

Me sinto privilegiada de dar voz a homenagem que é prestada pelo Projeto Mulheres no Processo do Instituto Brasileiro de Direito Processual (IBDP) e pela Escola da Advocacia-Geral da União. Assim, falo em nome:

- do Presidente do IBDP, da Comissão nacional do Projeto Mulheres (composta por Paula Sarno, Gisele Goés, Ana Marcato, Beatriz Galindo, Marcela Kolbach, Renata Cortez, Cristina Motta e Ricardo Apriglino
- dos primorosos organizadores desse grandioso evento Paula Pessoa, Daniela Moraes, Osmar Paixão, Henrique Mouta e Danilo Santa’нна (Diretor Nacional da EAGU)
- das 38 mulheres processualistas que ministraram excelentes palestras
- e, dos nossos queridos amigos processualistas que mediarão os painéis em total apoio ao Projeto.

A respeito da memória da mulher, cito Nélida Piñon que de forma poética nos desvela a falta de reconhecimento histórico da mulher: “A memória da mulher encontra-se na Bíblia. A história lacrada no interior de seu espírito. Na aparência atuava em obediência aos acordes dissonantes da memória de seu povo, aos substratos fomentados pela sua grei. Tímida, ia ao enalço das brechas da história. Sempre lhe restando o desconsolo de ironizar uma civilização que, ao longo dos séculos, interpretou a realidade simplesmente prescindindo da memória e dos sonhos da mulher.”

A mulher que homenageamos hoje, em reconhecimento aos seus grandes méritos é Fátima Nancy Andrighi, um ícone da Magistratura, uma mulher extraordinária.

E como o que realmente importa não é de onde se sai tampouco para onde se vai, o que realmente importa é a travessia e as marcas que se deixa nela, então procuramos

trazer os pontos mais marcantes de sua brilhante trajetória e as características que a tornam uma mulher tão singular.

A Min Nancy nasceu em Soledade, no interior do RS. Soledade que significa solidão, solidão que em muitos momentos permeou sua batalha em busca da carreira almejada e até os dias atuais, pois como ela mesma nos relatou: “a atividade jurisdicional é muito solitária”. Não obstante o exercício dessa árida tarefa, sempre conservou notável delicadeza de alma.

Em tempos em que não era dado a uma mulher, senão com muita luta, garra e determinação, veio do interior do RS para a Capital Federal.

Iniciou sua carreira em 1970, no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul com 18 anos, como datilógrafa; aos 23 anos ingressou na magistratura no RS e 5 anos depois ingressou como Juíza de Direito do DF.

Isso todos sabem.

O que ninguém sabe é **o porquê** dessa decisão.

Por que alguém trocaria a carreira em sua terra natal por outro estado, longe dos pagos e da querência em que nasceu?

- Porque o sonho e a vocação não poderiam se sobrepor à família.

Assim, escolheu entre todos os estados, aquele que teria as comarcas mais próximas da capital, para que seu deslocamento para o exercício da atividade judicante não lhe afastasse do afeto e da convivência com os seus.

Assim é que se tornou juíza e, posteriormente, desembargadora do TJDF aos 40 anos e nomeada Ministra do STJ, sendo a segunda mulher a ocupar o cargo.

Há coisas na vida para as quais devemos nos preparar; outras, como no caso da Ministra Nancy, só o destino é capaz de realizar: a posse no STJ foi no dia de seu quadragésimo sétimo aniversário. Que presente! E, certamente o Sr. Vivaldino e a Sra. Anari se encheram de orgulho da menina que criaram.

Hollywood no filme Suprema, retrata a vida de Ruth Bader Ginsburg, sua batalha para ter voz, e traz a história de uma heroína da vida real, que como a Ministra foi a segunda mulher

na Suprema Corte Americana, reconhecendo o valor das mulheres que foram protagonistas da igualdade no cenário jurídico. Nós também temos a nossa protagonista.

O caminho percorrido certamente a fez enfrentar muitos obstáculos, o que não a fez esmorecer na destemida busca da realização de seus sonhos, realização de grande significado pessoal. E, o fato de ter alcançado essa posição de grande destaque no cenário jurídico nacional, da forma que conseguiu e no tempo que conseguiu fez com que ela tenha se tornado uma referência ímpar para todos nós.

Foi Coordenadora da Implantação e Funcionamento dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no Distrito Federal, 1996.

- Secretária da Comissão de Reforma do Código de Processo Civil, 1993.

- Secretaria da Escola Nacional de Magistratura, 1990.

- Diretora da Escola da Magistratura do Distrito Federal, 1995.

- Coordenadora dos trabalhos de Reforma do Código de Processo Civil de Moçambique - África, 1997.

Foi eleita pelo plenário do STJ para ocupar o cargo de ministra substituta do Tribunal Superior Eleitoral, biênio (2010 - 2012) e neste interin, foi a primeira mulher a exercer a função de corregedora-geral do TSE.

No biênio 2014/2016 foi a primeira mulher a assumir o cargo de Corregedora Nacional de Justiça. Neste período, se distanciou de sua atividade judicante, da qual sentiu falta verdadeiramente. A sua intensa e obstinada devoção à atividade jurisdicional fizeram com que ela abrisse mão de concorrer ao cargo de Presidente do STJ, tribunal que pela primeira vez, seria presidido por uma mulher.

Hoje, com mais de 43 anos de atividade judicante, completará, em outubro de 2019, 20 anos de Superior Tribunal de Justiça.

Esse tempo todo não foi capaz de diminuir brilho nos olhos quando analisa um processo, brilho esse que permanece incandescente como quando recebeu o seu

primeiro processo, em uma comarca do interior que não possuía luz nem telefone.

Trabalha incansavelmente todos os dias da semana, do primeiro raio de sol ao apagar da última luz. Vivencia a atividade de julgar como respira. Exaure a doutrina, a jurisprudência e os autos do processo. Ainda ontem aqui, tomava notas enquanto ouvia atentamente as palestras. Lê e reflete sobre tudo, bem como atende a todos com a mesma disposição e receptividade.

A Min. Nancy, com imensa dedicação, procura cumprir a missão constitucional da razoável duração do processo. É, reiteradamente, uma das campeãs das estatísticas do Superior Tribunal de Justiça, possuindo um dos menores acervos de processos do Tribunal.

Ela consegue a proeza de conciliar a necessária agilidade dos julgamentos com a qualidade das suas decisões. Pode-se até discordar das suas teses e entendimentos, mas não se pode negar que é uma magistrada que profere votos com fundamentação exauriente e atentos a todas as questões relevantes da causa.

Quem a conhece, sabe que ela não se nega a reconsiderar suas decisões e a rever as suas posições quando vê solução mais justa e adequada.

A Min. Nancy foi pioneira em atender aos advogados por videoconferência, até mesmo atendeu por Skype, advogados que se encontravam enfermos, em cima de uma cama, garantindo, celeridade, encurtando distancias, desonerando as partes com custos de deslocamento.

Ela parece possuir uma espécie de imã, que atrai com inacreditável frequência os processos paradigmáticos e complexos, os chamados *leading* e *hard cases*. Diversos acórdãos de sua relatoria são formadores de opinião sobre temas de grande relevância como os de interpretação de dispositivos do novo CPC, dentre os quais certamente se encontra a questão da taxatividade mitigada do rol do Art. 1.015.

Ontem ainda, na abertura do Congresso, o Min. João Otávio Noronha - atual presidente do STJ - testemunhou a

excelência da nossa homenageada em todas as áreas do direito em que atua, confessando que especialmente em Direito de família ela é o grande referencial do Tribunal, em razão da sua enorme sensibilidade às causas. Analisa os casos que vão além da letra fria da lei e afligem a alma das partes, com o olhar humanizado que se deve ter nesses julgamentos.

Todas as pessoas que trabalham com o Direito de Família conhecem a célebre frase dita pela Min. Nancy em julgamento no qual se condenou um pai pelo abandono afetivo da filha: “**amar é faculdade, cuidar é dever**”. Um voto que nos remete a uma profunda reflexão.

Tem plena ciência de que o processo não é apenas um número ou um arquivo eletrônico, mas, sim, um veículo que traz consigo uma história conflituosa e pode representar a paz entre as partes.

Sabe que os servidores, advogados e julgadores convivem com cada processo por algum tempo, mas que as partes conviverão eternamente com a solução que lhes for dada.

É por isso que o descobrimento da verdade, com todas as limitações que uma Corte Superior tem, é a palavra de ordem, a diretriz que deve buscada por ela.

Em relação aos desafios a serem enfrentados na era dos julgamentos virtuais, a Min. Nancy reconhece a importância da tecnologia para cumprimento do dever constitucional da razoável duração do processo, contudo alerta que não se pode descuidar da humanização dos julgamentos.

Preocupa-se com a massificação e com repetição em série dos litígios e, sobretudo, com as soluções que o Poder Judiciário entrega aos jurisdicionados e a sociedade, especialmente porque a Min. Nancy reconhece que a atividade do juiz é essencialmente intelectual, com alto grau de técnica e refinamento, que os processos e as pessoas possuem as suas idiossincrasias e que tudo isso é insuscetível de automação e de reprodução seriada.

Nos dias atuais, numa sociedade com os valores tão relativizados, merecem destaque as grandes virtudes da nossa homenageada.

Uma mulher que possui a firmeza de propósitos, a retidão de caráter e os valores éticos que servem de exemplo e de espelho para todos.

E parafraseando a poética canção de Milton Nascimento, eu digo que a querida Min. Nancy possui:

- um dom precioso e
- uma força que nos alerta:

“Mas é preciso ter força
É preciso ter raça
É preciso ter gana sempre
Quem traz no corpo a marca
Maria, Maria
Mistura a dor e a alegria
Mas é preciso ter manha
É preciso ter graça
É preciso ter sonho sempre
Quem traz na pele essa marca
Possui a estranha mania
De ter fé na vida”

Ministra Nancy, a Sra. é um exemplo de magistrada extremamente competente, dedicada, e de mulher de grandes ideais, que nos impulsiona e nos inspira.

Receba todo nosso carinho e reconhecimento.

Que Deus ilumine sempre os teus caminhos; dirija teus passos; te instrua em tuas decisões, te fortaleça, renove tua fé e tua alegria. Que assim seja!

Rita Dias Nolasco

Doutora em Direito pela PUC/SP

Procuradora da Fazenda Nacional

Atual diretora da Escola da AGU na 3ª Região

Cofundadora do Projeto Mulheres no Processo do IBDP

Diretora do IBDP